



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____ Em ____/____/____ _____ _____	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de ____/____/____ _____ Presidente	Despachado Em ____/____/____ _____ Presidente
---	---	--

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

INDICAÇÃO Nº 059/25

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, um estudo junto ao Setor de trânsito do Município, para a instalação de um redutor de velocidade (lombada) em frente a EMEI “Maria Amélia Vanzella de Gobbi” na Rua Sete de Setembro em frente ao numeral 768.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação atende pedido de moradores que relatam que os veículos andam na via em alta velocidade, sendo que o atendimento desta Indicação fará com que os motoristas dirijam com mais atenção, contribuindo para a prevenção de acidentes e promovendo um trânsito mais responsável na região escolar, garantindo a segurança das crianças e pedestres.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 16 de abril de 2025.

Ver. Vanderlei Kill